DECRETO No 659-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, BRUNNA NUNES PASCOAL, para exercer o cargo, em comissão, de Subgerente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QCE-05, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235839
DECRETO No 660-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, VENICIO DA COSTA, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235840
DECRETO No 661-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, MARCOS AURÉLIO GOMES DE SANTANA, para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, na Gerência de Logística GELOG, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235841
DECRETO No 662-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, FRANCINE TEIXEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Segurança, Ref. QC-04, na Diretoria e Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235842
DECRETO No 663-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, JÉSSIKA FIALHO HONÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235843
DECRETO No 664-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, THAYS LESSA DOS SANTOS GRIJÓ, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal,

Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235844
DECRETO No 665-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar no 46, de 31 de janeiro de 1994, ANA PAULA MENAS DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, na Penitenciária de Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, da Secretaria de Estado da Justiça. Protocolo 235845

DECRETO No 666-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto no 627-S, de 06/05/2016, que Constitui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em alinhamento às premissas estabelecidas no Decreto $n^{0} 3.756$ R, de 02.01.2015, que dispõe sobre a Política de Gestão Pública do Estado.

## DECRETA:

Art. $1^{10}$ O Decreto $n^{0} 627-S$, de 06/05/2016, que constitui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:
" Art. $2^{\circ}$ [...]
I - [...]
II - Equipe Técnica Multidisciplinar:
[...]
6) Péricles Ferreira de AlmeidaProcurador do Estado da PGE.

Art. $2^{\circ}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, $195^{\circ}$ da Independência, $128^{\circ}$ da República e $482^{\circ}$ do Início da Colonização do Solo Espíritossantense.

## PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado
Protocolo 235846
DECRETO No 667-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que the confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 28, § 10, da Lei no 1.142/56, e ainda o que consta no processo no 73916420,

## RESOLVE:

ALTERAR o Decreto no 1585S, de 03/09/2015, que institui a

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Maio de 2016.

Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo:

EXCLUIR da função de Secretário Capitão QOC PM Leonir Evaristo Vulpi Junior, RG no 19351-1 / NF 882607.

INCLUIR na função de Secretário Capitão QOC PM Bruno Cardoso Portela, RG 19916-1 / NF 2859319. Protocolo 235847

DECRETO No 3971-R, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera Decreto no $3.956-R$, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal no 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo no 72587024.

## RESOLVE:

Art. $1^{0}$ O Decreto $n^{0} 3.956-R$, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal $n^{0} 12.846$, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, passa a vigorar com as seguintes alterações:
" [...]
Art. 15. [...]
[...]
§ 300 depoimento das testemunhas no PAR observará o procedimento previsto na legislação estadual que regulamenta o processo administrativo, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei $n^{\circ} 9.784$, de 29/01/1999 e o Código de Processo Civil.

## [...]

Art. 20. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante o Conselho de Controle e Transparência - CONCECT, que tem competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidido, obrigatoriamente, pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

## [...]

Art. 25. A multa-base será fixada levando-se em consideração não apenas a gravidade e a repercussão social da infração, mas também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, jamais sendo inferior à vantagem auferida ou pretendida, quando for possível sua estimação.

## [...]

Art. 33. A multa e o perdimento dos bens direitos e valores com fundamento neste Decreto serão destinados na forma da Lei Estadual $n^{\circ} 10.498 / 16$, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção."

Art. $2^{\circ}$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, $195^{\circ}$ da Independência, $128^{\circ}$ da República e $482^{\circ}$ do Início da Colonização do Solo Espíritosantense.

## PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado
Protocolo 235848

## Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA No 09-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.

## O VICE-GOVERNADOR DO

 ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.Considerado o Decreto No 3126-R, publicado no DO/ES em 21/12/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo.

## RESOLVE:

Art. 10 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Unidade de Controle Patrimonial - UCP, de acordo com o que estabelece o art. 90 do Decreto No 3.126-R.

## Coordenador:

DARCIEL MILANEZI;

## Membros:

MARTHA ULIANA KROHLING; VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. $2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2016.
CÉSAR ROBERTO COLNAGHI Vice-Governador do Estado

Protocolo 235793

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA No 006-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que The confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46 , alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

## Resolve:

Art. $1^{0}$ - Designar para constituir Comissão de Avaliação de Bem

